



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: GILSON BARRETO
TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 31/03/2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Boa tarde. Declaro abertos os trabalhos da 1ª audiência pública que a Comissão de Administração Pública realiza no ano de 2014 tendo por objetivo expor e debater o seguinte projeto de lei: PL 751/2013, do nobre Vereador José Américo, que dispõe sobre a instalação de Estação Rádio Base - ERB, no Município de São Paulo e dá outras providências.

Esta audiência foi publicada no *Diário Oficial da cidade de São Paulo* e em dois jornais de grande circulação: o *Estado de S.Paulo*, no dia 28 de março e na *Folha de S.Paulo*, no dia 31 de março de 2011, além de outros meios de comunicação.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.camara.sp.gov.br, *link* Auditórios On-Line.

Esta reunião está sendo presidida pelo Vereador Gilson Barreto, Presidente da Comissão de Administração Pública. Quero agradecer a presença das Srs. Robson Herminio, Rafaela Dialma Scrivano, Irani, Fernando Luiz Testa, Tatiana W. Lacerda, Ricardo Dieckmann, Merina Soares Rodrigues, Patrícia F. Lemos Lara, Daniele Brilla, Marcos Fonseca Pelizer, Dr. Luiz Eduardo Corrêa, Antonio Marcos Santos e Zuleika Maria Palhares Telles Claro - da Divisão Institucional São Paulo da Telefonica.

Em discussão. Tem a palavra a Sra. Rosires Gabriel.

A SRA. ROSIRES GABRIEL – Boa tarde, Presidente; boa tarde a todos. O PL 751 atende a uma demanda de todas as operadoras de telefonia e dispõe sobre a instalação de Estação Rádio Base.

O projeto já teve uma passagem pela Comissão de Constituição e Justiça, em que foi aprovado na forma do substitutivo e também, na semana passada, através do congresso de comissões teve a emissão de parecer favorável.

Hoje, estaremos atendendo ao cronograma da segunda audiência pública.

É uma proposta onde está sendo trabalhado o interesse de todas as operadoras, inclusive, existe proposta feita pelo sindicato das teles operadoras, o SindiTelebrasil.

É só isso que eu queria aqui colocar, Presidente.

Se alguém quiser falar mais alguma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Muito obrigado. Próximo orador para contribuir conosco, o Sr. Enilson Flavio Martinez Camolesi, diretor de Relações Institucionais da Telefónica.

O SR. ENILSON FLAVIO MARTINEZ CAMOLESI – Sr. Presidente Vereador Gilson Barreto, colegas presentes, na realidade é só uma manifestação de apoio que a Vivo gostaria de trazer para esta Casa, uma vez que a discussão da lei de antenas em São Paulo já existe há alguns anos, a gente acredita muito na iniciativa da Casa, na iniciativa do Vereador José Américo e dos demais Vereadores, no sentido de fazer um debate, e conseqüentemente a aprovação de uma legislação, que permita trazer São Paulo para a atualidade legislativa no setor.

Sobre isso, queria falar rapidamente, que a Lei é de 2004 e, como tudo no setor de telecomunicações, 10 anos é tempo suficiente para que muita coisa perca aderência com a realidade dos fatos.

No setor de telecomunicações, em 10 anos, aconteceram pelo menos três revoluções tecnológicas. Há 10 anos, quando essa lei foi sancionada, nós trabalhávamos com uma tecnologia que hoje é totalmente distinta. Trabalhávamos com CDMA, UMTS, tecnologias analógicas, no caso do UMTS. Hoje, trabalhamos com adensamento de células, tecnologias digitais. Há 10 anos não havia 3G e dados na rede móvel, hoje há.

No final do Governo do Presidente Fernando Henrique, início do Governo do Presidente Lula, tínhamos 30 milhões de celulares acessos móveis no Brasil. Hoje, posso estar enganado, mas esse número aproximadamente é o que temos na cidade de São Paulo.

Só para ter uma ideia da dimensão, tínhamos 30 milhões no Brasil inteiro, hoje temos algo parecido com isso só na cidade de São Paulo, talvez até mais. Temos 270 milhões em todo Brasil.

Hoje, o celular não é usado só para atividades sociais, que dizem respeito à vida familiar, mas também através dos celulares se abriam grandes oportunidades de negócios para pequenos empresários, para profissionais liberais que fazem do celular o seu escritório móvel, muitas vezes. Como contato de encanadores, eletricitas, pedreiros, pessoas que mexem na construção civil, enfim, as mais diversas formas de trabalho. O celular tem contribuído sim para transformações sociais e econômicas.

Existem dados do Banco Mundial que indicam que um crescimento de 10% da Banda Larga pode trazer um impacto de até 1% do PIB de uma determinada localidade. Enfim, o celular hoje, não é só uma forma de convivência social, mas sim uma forma de subexistência de muitas famílias que só são encontradas e só são localizadas para executar sua atividade profissional, por meio do equipamento e para você ter uma rede de celular, algo que funcione de celular, para você ter qualidade de serviço, necessariamente, tem de ter antenas. E o que temos, é que a lei, ela já não reflete a demanda necessária para a Cidade de São Paulo. Não reflete à necessidade que o cidadão, que o povo, que a população de São Paulo tem pelo uso de serviços. Só podemos ter um serviço de qualidade, um sistema de qualidade para prestação de serviços se tivermos condições de instalar as antenas na Cidade de São Paulo. E instalar antena, não significa escolher um lugar: olha, hoje quero colocar aqui, amanhã quero colocar acolá. Não! As antenas, a instalação, o local para se instalar a antena é um dado técnico. Um dado de engenharia. Um dado que necessariamente tem de ser levantado de acordo com a demanda, de acordo com as condições geográficas, de acordo com a propagação de sinal, enfim, e hoje temos uma demanda reprimida muito grande na Cidade de São Paulo. E essa demanda só vai poder avançar, efetivamente, quando tivermos condições legais de executar e fazer essas instalações. Estamos falando de instalar antenas, estamos falando de gerar empregos, gerar empregos, gerar receitas para o Município, levar o Município de São Paulo a altura do que está hoje, Barcelona, Paris, Londres, Nova York, que existem nessas localidades legislações atuais que permite a instalação de antenas. Então a iniciativa da Câmara, no nosso

entendimento, dialoga com a modernidade, com a qualidade de serviços, dialoga com a necessidade do povo de São Paulo e complementarmente podemos dizer que existe vários aspectos da lei que precisam ser tratados e estão sendo tratados pelo que sabemos, pelo que sabemos, pelo que temos conhecimento, nos textos, nas discussões que circulam hoje e que acontece hoje na Câmara Municipal de São Paulo. Hoje, para se ter ideia, não posso instalar uma antena em Paraisópolis, Parelheiros, porque a lei exige que eu tenha o registro do imóvel, do terreno para instalar uma antena. Então a população da periferia de São Paulo, por vezes é prejudicada na necessidade de se comunicar, na necessidade de montar seu pequeno negócio. Porque você não encontra um imóvel, um terreno, nessas regiões periféricas, que muitas vezes um fluxo de uma ocupação irregular, mas que hoje se tornou parte da cidade, as pessoas ter um título de posse. Acho que a lei procura também esse novo PL que circula aí, aqui nessa Casa, procura debater essas questões. Procura avançar sobre essas questões. Porque exigir o registro, isso significa deixar grande parte da periferia de São Paulo fora da rede de celular. Ninguém deseja isso, povo da periferia, pelo contrário, acredito que a questão da inclusão social, as questões que vem junto com o celular, e mostram que é muito importante essa tecnologia, para realização de negócios, hoje falamos de internet das coisas, a comunicação máquina/máquina. Cada vez faz mais parte da realidade isso. Até redes de energia elétrica, por meio do smart grid serem controlados os medidos de cada residência, tem um chip para que isso possa ter uma melhor gestão, tanto do ponto de vista do consumo, quanto da eficiência. E pequenos negócios, automóveis, que hoje vão com chip, ônibus, enfim. Estamos falando de uma infinidade de coisas que vão ser interligadas através da rede celulares e isso só é possível, por meio da instalação de antenas.

Obviamente não estamos defendendo que se instale antena a qualquer preço ou qualquer tipo de antena. Temos tecnologia para dialogar com o urbanismo, temos tecnologia para dialogar com os monumentos históricos, para permitir que isso aconteça nesses ambientes, porque, se não acontecesse nesses ambientes... Você pensa num país igual a

Itália. Uma antena, para ser instalada na Itália, talvez tivesse que ser instalada do outro lado do Mar Mediterrâneo, porque tudo lá tem mais de dois mil anos, e isso não é impeditivo para que se instalem antenas. Então, de uma maneira geral, eu acho que a gente defende, na realidade, a atualização do texto legal, para que ele dialogue, sim, com as necessidades da população de São Paulo. E nesse sentido trazemos uma palavra de apoio à iniciativa da Casa, e nos colocamos desde já à disposição da Casa para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir a respeito da tecnologia ou a respeito das necessidades do setor. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não havendo mais inscritos, encerramos a discussão.

Quero dizer que o nobre Vereador José Américo tem um respeito muito grande de seus Pares, dos 55 Srs. Vereadores. E é um projeto sobre o qual ele tem dialogado com todos os Vereadores da Casa, demonstrando a necessidade. E hoje já existe um sentimento em termos de conscientização a respeito da importância do projeto. Fizemos, salvo engano, na quinta-feira passada, uma reunião conjunta das comissões, e os Srs. Vereadores discutiram em cada comissão, reunidos, e já passamos por essa fase da discussão nas comissões. Logo em seguida, foi aprovado em primeira, na quinta-feira passada, e carece de duas audiências públicas. Uma foi feita no dia 28 do mês passado, salvo engano, e a outra está sendo feita hoje. Com isso, concretizamos a exigência legal dessas duas audiências públicas e já fica em condições de pauta e de votação, quem sabe na próxima semana. Vai depender do proponente, do autor do projeto. Claro que ele vai mandar colocar em pauta de imediato para nova discussão e votação em plenário. Mas, devido ao trabalho e à participação efetiva dos Srs. Vereadores quanto à discussão, eu acho que a próxima semana possivelmente será votado. E, assim sendo, irá para sanção ou veto do Sr. Prefeito. Mas tenho a impressão de que será sancionado, porque é uma lei que vem atender os anseios dos segmentos da cidade de São Paulo.

Agradeço aos visitantes e a todos aqueles que nos acompanham nesta tarde. Muito

obrigado, e parabéns ao nobre Vereador José Américo, pela iniciativa.

Nada mais havendo a tratar, estão encerrados os nossos trabalhos.